

**DECRETO Nº217/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ratifica e Homologa a Dispensa Eletrônica (Compra Direta) Nº 09/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de espetáculo e atividades culturais para compor a programação de Dia das Crianças do Município de Santa Isabel do Ivaí**, em favor da empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, com sede na cidade de Campo Mourão - PR, por apresentar proposta de menor valor, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

**Artigo 2º** - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f8afeb-03102025142922**